SENTENÇA

Processo Físico nº: **0010018-80.2013.8.26.0566**

Classe - Assunto Cautelar Inominada - Medida Cautelar Requerente: Edg Equipamentos e Controles Limitada

Requerido: Estado de São Paulo Fazenda Pública do Estado de São Paulo

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Tendo em vista o pagamento do débito, JULGO EXTINTO com fulcro no art. 924, inciso II do CPC.

Expeça-se o mandado de levantamento em favor do advogado do autor, intimando-o para retirada.

Certifique a ocorrência do depósito nos autos do incidente do RPV.

Oportunamente arquivem-se estes autos e o incidente de RPV.

PI.

São Carlos, 26 de abril de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA